



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

2022

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA RAIN-2021

**BRASÍLIA
2022**



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	ATUAÇÃO DO ITI	4
2.1	Organograma ITI	4
2.2	Competências da Coordenação de Auditoria Interna - COAUD	5
2.3	Recursos Humanos	6
3	TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT	6
4	TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT	7
5	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	8
6	FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS	8
7	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	9
8	ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS	9
9	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	10
10	CONSIDERAÇÕES FINAIS	10



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor de forma resumida as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna PAINT/2021 que foram executadas no ano de 2021.

Para a realização de suas atividades esta unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2021, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término das auditorias previstas.

As informações contidas neste Relatório atendem ao que determina a Controladoria Geral da União - CGU, por meio da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, Capítulo IV, artigos 11 a 14.

Adiante, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este documento presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa, os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim, destaca-se o compromisso desta Unidade de Auditoria com o fortalecimento da área, avultando-se as capacitações realizadas pelo auditor responsável ao longo do ano de 2021 com vinculação direta aos trabalhos programados.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

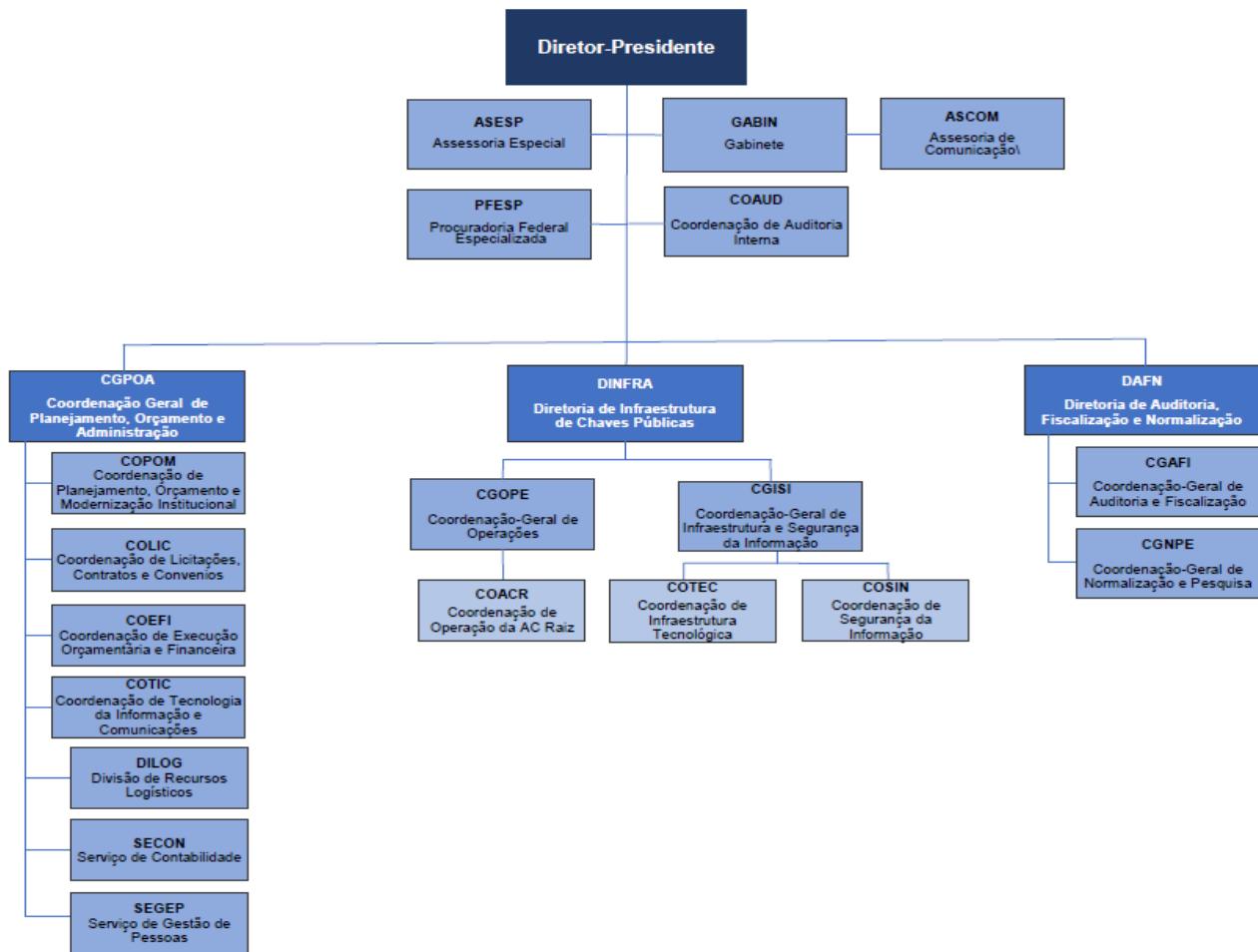
2022

2 ATUAÇÃO DO ITI

O Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI é uma Autarquia Federal vinculada à Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as políticas de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, sendo a primeira autoridade da cadeia de certificação digital – AC Raiz.

A Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 deu início à implantação do Sistema Nacional de Certificação Digital da ICP-Brasil. Isso significa que o Brasil possui uma infraestrutura pública, mantida e auditada por um órgão público, no caso, o ITI, que segue regras de funcionamento estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, cujos membros, representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e pesquisa acadêmica, são nomeados pelo Presidente da República.

2.1 Organograma ITI



2.2 Competências da Coordenação de Auditoria Interna - COAUD

A delimitação de competências da COAUD, está prevista, em seu Regimento Interno, no Art. 8º da Portaria nº 20 de 27 de abril de 2020, transcritas a seguir:

Art. 8º À Coordenação de Auditoria Interna compete:

I - controlar e acompanhar a implementação de recomendações realizadas pelos órgãos de Controle Interno e Externo;

II - manter contínuo intercâmbio com os Órgãos de Controle;

III - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos e Governança Digital, implementadas no ITI;

IV - analisar e fiscalizar os atos e fatos administrativos em seus aspectos econômicos, financeiros, orçamentários, patrimoniais e legais;



V - analisar a eficiência e eficácia dos controles internos, buscando o seu constante aprimoramento;

VI - prestar apoio aos auditores independentes quando da realização das auditorias de conformidade na Autoridade Certificadora Raiz – AC RAIZ;

VII - realizar outras atividades determinadas pelo Diretor-Presidente do ITI.

2.3 Recursos Humanos

No exercício de 2021, não houve alterações na equipe de auditoria interna do ITI, sendo atualmente formada por dois profissionais:

Profissionais	Cargo	Atribuições
Caio Márcio Fatureto de Brito	Auditor Chefe	Responsável pela gestão da COAUD, interlocução com os Stakeholders, desempenha funções de auditoria e Supervisão dos Trabalhos.
Flávia Gomes Lacerda	Terceirizada	Desempenha funções de apoio às auditorias e de apoio administrativo.

3 TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS / REALIZADOS NO PAINT

Na elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2021, considerou-se o Planejamento Estratégico do ITI – PE-ITI 2019-2022 e os programas executados pela Autarquia; a legislação aplicável; os resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados; e as diligências oriundas da Controladoria Geral da União - CGU e Tribunal de Contas da União - TCU.

No exercício de 2021, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade de controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizadas 07 (sete) ações distribuídas conforme a seguir:

- 03 (três) ações de natureza obrigatória;
- 01 (uma) ação de monitoramento;
- 01 (uma) ação vinculada ao macro-processo de governança;



ITI

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

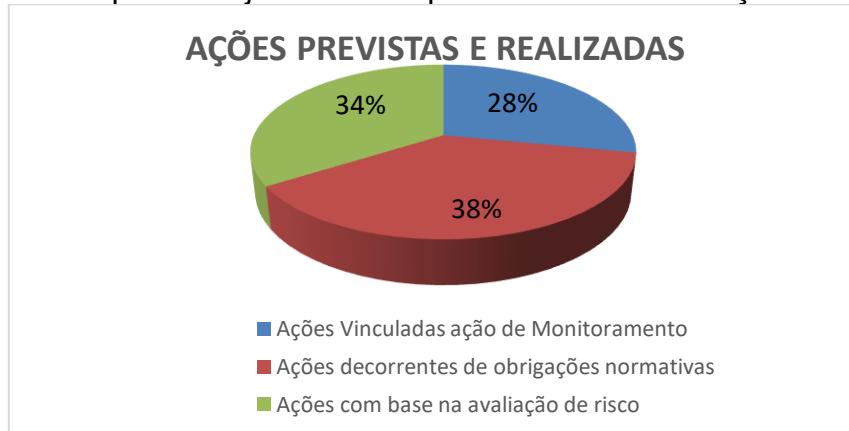
2022

- 01 (uma) ação vinculada ao macro-processo de negócios;
- 01 (uma) ação vinculado ao macro-processo de suporte.

Usando os quantitativos de horas planejadas para a execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2021 do ITI, a execução foi de 100% relativos às horas líquidas previstas.

Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2021, realizados, não concluídos e não realizados, conforme Inciso I do Art.11 IN 05 de 2021 da CGU			
AÇÃO	REALIZADAS	NÃO CONCLUÍDAS	NÃO REALIZADAS
Ação nº 1 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN 2021	x		
Ação nº2 Prestação de Contas / Parecer - 2021	x		
Ação nº 3 Normatização ITI	x		
Ação nº 4 Ouvidoria ITI	x		
Ação nº 5 Monitoramento das Recomendações da COAUD	x		
Ação nº 6 PAINT 2022	x		
Ação nº 7 Gestão do Planejamento	x		

Destaca-se que o PAINT/2021 foi realizado 100%, ou seja, foi cumprido em sua totalidade, não requerendo justificativas por nenhuma inexecução.



4 TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PREVISTOS NO PAINT

Em 2021, a COAUD participou ativamente no auxílio ao cumprimento das exigências dos órgãos de controle – CGU e TCU, atividades do Sistema de Transparência (STA) para monitoramento da Lei de Acesso à Informação e Tribunal de Contas da União nos trabalhos de Segurança da Informação (SI) e de segurança cibernética (SegCiber), além de auxílio ao trabalhos de auditoria sobre o Plano Anual de Contratações e o Sistema



PGC e Auditoria sobre a efetividade dos procedimentos de backup das organizações federais.

A atuação da COAUD, pautou-se no acompanhamento das atividades fins do ITI, além do fomento ás ações relacionadas ao programa de integridade, gestão de riscos, controles internos, acompanhamento das demandas da CISET-PR, CGU e do TCU.

Quadro quantitativo de trabalhos de auditoria interna extraordinários (sem previsão no PAINT)			
AÇÃO	REALIZADOS	OBJETO	PROCESSOS SEI
9	Sim	Procedimentos Disciplinares	00100.001691/2021-73
10	Acompanhamento	TCU - Contratação de serviços de desenvolvimento de software e sustentação de sistemas para os principais sistemas informatizados que darão sustentação ás áreas finalísticas do ITI	00100.003423/2018-91
11	Acompanhamento	Ciset-PR - Credenciamento Certificados Digitais	00100.002628/2020-73
12	Sim	Auditoria de Conformidade - Pegrão Eletrônico nº04/2021 (Solicitação CISET-PR)	00100.000339/2021-11

5 RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

No decorrer dos trabalhos desta COAUD, foram emitidos 5 (cinco) relatórios ordinários e 2 (duas) notas técnicas que originaram 37 (trinta e sete) recomendações, conforme se observa na tabela abaixo:

Quantitativo de Recomendações emitidas e implementadas em 2021				
Quantidade de Recomendações	Respondidas	Acatadas	Em andamento	Não acatadas
37	23	9	28	0

6 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIAS

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar a pandemia oriunda do COVID-19 que impactou na implementação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na Instrução Normativa SFC nº03, de 09 de junho de 2017, adiou-se a implementação para o exercício de 2022 e ao promover as respectivas

avaliações externas de qualidade, recomenda-se que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA)

Tendo em vista que a Auditoria Interna do ITI, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas mencionadas, esta COAUD decidiu implementar a metodologia no ano de 2022.

7 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade, a tabela a seguir relaciona os cursos realizados pela equipe da COAUD em 2021, o que perfaz, em média, 55h/auditor.

NOME	TEMA	CERTIFICADORA	CARGA HORÁRIA
Flávia Gomes Lacerda	Introdução a Gestão de Projetos	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20h
	Revisão e Consolidação de Atos normativos Infralegais	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	5h
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40h
TOTAL DE HORAS			65h

NOME	TEMA	CERTIFICADORA	CARGA HORÁRIA
Caio Márcio Fatureto de Brito	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	24H
	Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	21H
TOTAL DE HORAS			45H

8 ANÁLISE CONSOLIDADA DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS

Com relação a gestão de riscos, destaca-se que o mapeamento das atividades do ITI ainda não foi finalizado, cuja previsão é o primeiro semestre de 2022.

Em 2021, a COAUD realizou as seguintes ações, visando aprimorar os seus processos sobre a evolução da maturidade da gestão, em especial no que se refere aos temas Gestão de Risco, Controles Internos e Integridade.

Ação n° 3 - Normatização do ITI (gestão normativa do ITI): foi analisada a gestão dos atos normativos no âmbito do Instituto, constatando-se que havia um erro na



gestão dos atos normativos gerais e administrativos, os quais não estavam sendo geridos de forma adequada, isto é, a atribuição regimental de competência não deixou evidente a quem cabia a competência, restando interpretações diversas quanto a responsabilidade. Durante o processo da auditoria foi possível solucionar a questão, através de consulta direta á área jurídica - que, em análise de outros normativos, entendeu ser de responsabilidade da COPOM a gestão dos referidos atos.

Ação n° 4 – Ouvidoria: foram sugeridas melhorias nos processos. Das recomendações de melhorias, destacamos, a implementação de critérios de medição das atividades de ouvidoria e que fosse promovido a apresentação dos relatórios de atividades e indicadores das atividades para a alta gestão do ITI.

Ação n°7 - Gestão do Planejamento – PDTIC: foi testada a aderência do PDTIC ao Planejamento Estratégico e se os objetivos daquele instrumento foram alcançados. As recomendações emitidas foram: a) Elaboração de relatórios de gestão do PDTIC, tendo como intuito transformar os dados em informações relevantes, transcritos em relatórios e indicadores; b) apresentação à Alta Direção do ITI das evoluções ocorridas.

9 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Foram identificados benefícios não financeiros provenientes de atendimento de recomendações dos relatórios emitidos pela COAUD, tais recomendações resultaram em medidas de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos, gestão normativa, revisão do PDTIC, implementação de controles internos além da adesão ao programa de combate a corrupção do TCU.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e para atender as competências da COAUD, conforme descritas na Portaria n°20 de 28/02/2018, acrescenta-se que a COAUD vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna, bem como do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalhos.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela COAUD, relativo à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no ano de 2021, ao assistir á Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo assim, de forma



independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Brasília, 22 de março de 2022.

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA
Caio Márcio Fatureto de Brito